

GEISLA APARECIDA FINOTELO PIZZOLETE, RG 24.696.100-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luana Mendes Martini Almeida, por férias (ATO 2485/2019);

WAGNER DA ENCARNAÇÃO FERREIRA, RG 010.205.746-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de David Alves Maluf, por abono (ATO 2486/2019);

MARGARETE SEIKO NAKANO, RG 12.666.148, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sergio Kenji Nakamura, que participará do “I Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas”, promovido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE-RS, em Porto Alegre – RS (ATO 2500/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

DENISE KESSLER MORETTO, RG 29.829.878-8, SEI 9004391-14 (ATO 2325/2019);

IRINEU ANTONIO BORGES, RG 21.698.630-8, SEI 9004800-14 (ATO 2462/2019);

LEONARDO KIM, RG 36.909.930-8, SEI 9004721-14 (ATO 2482/2019);

LEONARDO DE MORAES BARROS, RG 26.299.649-2, SEI 9004366-14 (ATO 2489/2019);

NILTON ALVES DOS SANTOS, RG 10.221.449, SEI 9001211-14 (ATO 2491/2019);

FATIMA YAMASHIRO, RG 22.869.961-7, SEI 9003879-14 (ATO 2515/2019).

LOTANDO no Ministério Público de Contas, a partir de 26/09/2019, GUILHERME DE OLIVEIRA VILLA, RG 47.828.070-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 2463/2019).

DESIGNANDO SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, RG 7.212.704-1, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Serviço, do SQC-I, durante o impedimento de Roselena Girão, por férias (ATO 2488/2019).

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor BRUNO RAFAEL AUTIERI, RG 42.346.631-8, 01/10, a partir de 26/08/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, SEI-9005038-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que ficam incorporados à remuneração do servidor FRANCISCO CONSOLINI, RG 3.099.842-6, 01/10 a partir de 14/09/2017, 01/10 a partir de 14/09/2018 e mais 01/10 a partir de 14/09/2019, do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e do TCA-7194/026/16, totalizando 03/10, SEI-9003810-23.

DECLARANDO, nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 do pró-labore referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, nos termos da L.C. nº 1272/15 e TCA-7194/026/16:

CARLOS ALBERTO FREITAS, RG 14.080.648-9, a partir de 03/09/2019, totalizando 08/10, SEI-9003772-23;

CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA, RG 11.001.995, a partir de 14/09/2019, totalizando 03/10, SEI-9003603-23;

LETÍCIA BOLSONI OLIVEIRA, RG 23.275.426-3, a partir de 06/09/2019, totalizando 04/10, SEI-9004028-23;

MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.191.048-4, a partir de 14/09/2019, totalizando 03/10, SEI-9002424-23;

SILVIA CRISTINA NEVES, RG 8.744.668, a partir de 05/09/2019, totalizando 08/10, SEI-9003805-23.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor ANDRÉ DE ALENCAR CREDIDIO, RG 33.190.843-8, 01/10, a partir de 03/06/2019, da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, SEI-9004999-17.

DECLARANDO, nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da Gratificação de Representação de Gabinete fixada pela Resolução nº 01/19 deste Tribunal (TCA-4762/026/78), referente ao coeficiente de 10,95 sobre o valor da UVR, instituída pelo artigo 24 da L.C. nº 1272/15, conforme discriminado a seguir:

ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA, RG 26.508.378-3, a partir de 13/09/2019, totalizando 08/10, SEI-9004318-17;

DYLLAN LEANDRO CHRISTOFARO, RG 23.196.997-1, a partir de 04/09/2019, totalizando 07/10, SEI-9004064-17;

REGINA ALCANTARA BOMFIM, RG 17.072.084-6, a partir de 30/08/2019, totalizando 05/10, SEI-9004828-17.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO 03 dias de licença para tratamento de saúde, com dispensa da realização de perícia médica oficial, a partir de 02/10/2019, à servidora APARECIDA ALVES DE ANDRADE, RG 13.649.735, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 62.969, publicado no DOE de 27/11/2017, combinado com a Instrução UCRH nº 03, de 29/03/2018, em consonância com o artigo 193, §3º, da Lei 10.261/68, TCA 2201/888/04.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO RODRIGO MENDES ROSA, RG 42.732.842-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leonardo Chaib Rossetti, por férias (ATO 2487/2019).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 40/19 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 4986/2019-13 - Objeto: Contratação de serviços para capacitação dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação deste Tribunal. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” em 21/08/2019 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do item 3 a empresa SWAP SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA., pelo valor total de R\$ 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais), dos itens 5, 6 e 8 a empresa MIN-DWORKS TECNOLOGIA LTDA. – EPP, pelo valor total de R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), do item 7 a empresa ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO – EPP, pelo valor total de R\$ 15.420,00 (quinze mil quatrocentos e vinte reais) e os itens 1, 2 e 4 foram declarados fracassados.

Despacho da Presidência: Nos termos da instrução, observadas as exigências legais e não havendo interposição de recurso, conforme manifestação do DGA, declaro FRACASSADA a presente licitação, no que tange aos itens 1, 2 e 4. Entrementes, com relação aos itens 3, 5, 6, 7 e 8, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 40/19 (OC - 020101000012019OC00035), bem como AUTORIZO a despesa total correspondente, no valor total de R\$ 110.865,00 (cento e dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), referente aos Contratos celebrados com as empresas vencedoras dos itens citados.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 43/19 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 1590/2019-14 – Objeto: Aquisição de dispositivos do tipo Tablet. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” em 02/09/2019 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do item 1 a empresa RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) e do item 2 a empresa C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Despacho da Presidência: Nos termos da instrução, observadas as exigências legais e não havendo interposição de recurso, conforme manifestações do DGA e do GTP, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 43/19 (OC - 020030000012019OC00009), bem como AUTO-RIZO as despesas correspondentes, referentes aos Contratos celebrados com as empresas vencedoras dos itens 1 e 2, RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.179.865/0001-53 e C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.302.370/0001-53, respectivamente, no montante de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) relativos à despesa pertinente ao ajuste celebrado com a adjudicatária do item 1, e R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais), à despesa atinente ao contrato com a adjudicatária do item 2.

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 48/19 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 397/2019-58 - Objeto: Aquisição e montagem/instalação de mobiliário para a Unidade Regional de Santos (UR-20). Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” em 18/09/2019 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, pelo valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Despacho da Presidência: Nos termos da instrução, observadas as exigências legais e não havendo interposição de recurso, consoante manifestação do DGA, HOMOLOGO os procedimentos adotados no Pregão Eletrônico nº 48/19 (OC - 020030000012019OC00011), bem como AUTORIZO a despesa correspondente, referente ao Contrato celebrado com a empresa vencedora deste certame, TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.673.951/0001-40, no montante de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO: TC-A-004738/888/01

OBJETO: CONTAGEM DE TEMPO ESCOLAR – PEDIDO DE RECURSO.

Considerando não haver comprovação da existência de lei estadual que defina o tempo de aprendizado demonstrado nos autos como tempo de serviço público, acolho o parecer do Douto GTP e nego provimento ao recurso.

GP, 16 de setembro de 2019

ANTONIO ROQUE CITADINI

PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2019

1 - Ratificações - artigo 26 da Lei de Licitações:

a) Dispensa de licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93);

1. PROCESSO SEI Nº 0005564/2019-57 - Locação de imóvel destinado a abrigar a Unidade Regional de Ituverava - UR-17, pelo prazo de 30 (trinta) meses.

Certificação Digital Imprensa Oficial

Sua assinatura reconhecida em qualquer lugar do mundo.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

Imprensa Oficial, certificadora oficial do Governo do Estado de São Paulo.

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

